



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 376/2021**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de **01 a 30 de outubro de 2021**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ALIRIO DA SILVA OLIVEIRA	AUX. ADMIN.	
ANTONIO RENATO S. DE CARVALHO	AG. DE VIGILANCIA	
EGIBERTO DOS SANTOS SANTANA	AG. DE VIGILANCIA	
ERIVAN ALVES DA SILVA	AUX. DE MECANICO	
FRANCISCO ODILON S. DAS CHAGAS	ELETRICISTA	
GESCO FERNANDES ELOI	AUX. OPERACIONAL	
JAIRO ALTINO SANTOS DA COSTA	OPER. MAQ. PESADA	
JAIRO CUNHA DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL	
MANOEL BRITO DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS	
MARCIO OLIVEIRA DE BRITO	AUX. OPERACIONAL	
NAZILTO FAUSTO DA CONCEIÇÃO	AUX. OPERACIONAL	
PABULO MACEDO DE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL	
PAULO SERGIO XAVIER DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL	
ROSITO DO NASCIMENTO	AUX. OPERACIONAL	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de outubro de 2021.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 376/2021

**PORTARIA Nº 376/2021**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de outubro de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.**

**Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

NOME	CARGO	ASSINATURA
ALIRIO DA SILVA OLIVEIRA	AUX. ADMIN.	
ANTONIO RENATO S. DE CARVALHO	AG. DE VIGILANCIA	
EGIBERTO DOS SANTOS SANTANA	AG. DE VIGILANCIA	
ERIVAN ALVES DA SILVA	AUX. DE MECANICO	
FRANCISCO ODILON S. DAS CHAGAS	ELETRICISTA	
GESCO FERNANDES ELOI	AUX. OPERACIONAL	
JAIRO ALTINO SANTOS DA COSTA	OPER. MAQ. PESADA	
JAIRO CUNHA DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL	
MANOEL BRITO DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS	
MARCIO OLIVEIRA DE BRITO	AUX. OPERACIONAL	
NAZILTO FAUSTO DA CONCEIÇÃO	AUX. OPERACIONAL	
PABULO MACEDO DE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL	
PAULO SERGIO NAVIER DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL	
ROSITO DO NASCIMENTO	AUX. OPERACIONAL	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de outubro de 2021.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador: B68C9CCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/10/2021. Edição 2838  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>